

Pirassununga, 30 de Setembro de 2024 | Ano 11 | Nº 134

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-
COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 27 de setembro de 2024, o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 480.522.432,00 (quatrocentos e oitenta milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais). A despesa é fixada em R\$ 480.522.432,00 (quatrocentos e oitenta milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Os Demonstrativos do total de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários no ensino é de R\$ 94.112.325,00 (noventa e quatro milhões, cento e doze mil e trezentos e vinte e cinco reais), nas ações e serviços públicos de saúde em R\$ 93.664.534,00 (noventa e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Referido Projeto de Lei recebeu o nº 199/2024, estando à disposição da população no sítio da Câmara Municipal: www.camarapirassununga.sp.gov.br, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno para conhecimento da estimativa da receita e fixação da despesa do Município para o exercício de 2025. Pirassununga, 30 de setembro de 2024. **Cícero Justino da Silva - Presidente**

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 1307/24 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0091/24

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Contratação de empresa especializada para medição de vazão através de processo pitométrico da adutora de água tratada da ETA I, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0091/2024, para a empresa **A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 30 de setembro de 2024. **Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.**

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 4080/2024. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Sueli da Silva Perso. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão no Ensino Fundamental (200 Horas) a serem cumpridas na EMEF (ETI) Caic “DR. Eitel Arantes Dix”, na Avenida das Nações, nº 457, Jd. São Lucas, Pirassununga, sob a supervisão da Gestora Marta Pereira da Silva. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 24 de setembro de 2024. **Cláudia Gennari. Procuradora Geral do Município.**

Protocolo nº 4352/2024. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município de Pirassununga, e de outro lado Nadia Tomasso de Oliveira. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na EMEF "Jornalista Washington Luiz de Andrade", situada a: Rua Rita G. Oliveira Godoy, nº 1301, Jd. Ferrarezi, sob a supervisão da Gestora Natalia Martins Pimenta Zanetti. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, tampouco previdenciário ou afim e também este estágio é sem remuneração. Data da assinatura: 25 de setembro de 2024. **Cláudia Gennari. Procuradora Geral do Município.**

Protocolo nº 5022/2024. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso das dependências do imóvel sede da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, para centro de apoio logístico dos motoristas do transporte rural de eleitores, no dia 06 de outubro de 2024. Será disponibilizada a servidora municipal Silvana Barbosa Pavão para acompanhar os trabalhos no aludido prédio. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito,